Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

of: 0877

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 13/08 / 2019 - 10 - 205 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 664/2019**	**05/01/2019** **Protocolo: 1165/2019** **Processo: 1016/2019**

Exma. Srª. Presidente

Arquivado.

Reitero Indicação nº821/2018 processo nº 1247/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal através da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais busque convênio junto ao Hospital de Clínicas Veterinária – UFPEL do munícipio de Pelotas para atendimento Clínico e de internação dos animais de grande porte, sendo este recurso amparado pela Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança

Sala de Sessões, 05 de Janeiro de 2019.

Laurinha

Vereadora do MDB

Justificativa: A demanda se justifica pelo fato de que os animais atropelados em Rio Grande e atendidos pela Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais muitas vezes são medicados apenas para dor ou seja tratamento paliativo e encaminhados para novo atendimento privado, que pela demanda de custo ao município muitas vezes não acontece ficando o animal em situação de negligência.

VISTO

Presidente

Autenticidade: 6sitf22pj